



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Câmara Municipal

DESPACHO N.º 128 / PRESIDENTE / 2020

CESSAÇÃO DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM

CONSIDERANDO QUE:

Através do aviso n.º 8106/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 25 de maio de 2020, foi aberto procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para um **Assistente Operacional da carreira geral de Assistente Operacional – canalizador**, ao abrigo da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;

No procedimento em causa os dois candidatos foram excluídos do procedimento por não reunirem os requisitos legais de admissão, não tendo os mesmos apresentado qualquer alegação escrita relativamente a este facto no prazo que lhes foi conferido para esse fim, no âmbito da audiência dos interessados;

O procedimento concursal em causa encontra-se deserto, por inexistência de candidatos à prossecução do mesmo.

DETERMINO, ao abrigo das competências que me são conferidas pela alínea *a)* do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **cessação do procedimento concursal identificado**, publicado no Aviso supramencionado, tendo por base a alínea *a)*, do n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Mais determino que o presente despacho seja publicado na 2.ª série do *Diário da República*, que seja afixado nas instalações municipais e disponibilizado no sítio da Internet do Município de Almodôvar.

CUMPRA-SE.

Paços do Município de Almodôvar, 14 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara,

- Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota -